

Universidade de Taubaté Autarquia Municipal de Regime Especial Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76

Recredenciada pelo CEE/SP CNPJ 45.176.153/0001-22 Reitoria

Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP

CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033

sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 039/2016

Altera a Deliberação Consad Nº 019/2013

que Fixa a remuneração do pessoal docente

e técnico-administrativo envolvido nas

atividades dos Processos Seletivos da

Universidade de Taubaté.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº R-059/2013, aprovou e

eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica incluído como Artigo 4º da Deliberação Consad nº 019/2013, renumerando-se os

artigos subsequentes, com a seguinte redação:

"Art. 4º A critério da Administração Superior os valores de remuneração praticados na presente

Deliberação poderão ser substituídos por folga ou afastamento das atividades funcionais pelo dobro do prazo

estipulado, quando houver período de horas trabalhadas.

Parágrafo único. No caso de atividades desenvolvidas que não conste período específico o

afastamento corresponderá a 01 (um) dia de folga."

Art. 2º Ficam ratificadas as demais disposições da Deliberação Consad nº 019/2013.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão

plenária ordinária de 17 de novembro de 2016.

Prof. Dr. JOSÉ RUI CAMARGO

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade

de Taubaté, em 18 de novembro de 2016.

Alexandra Aparecida Lobato

Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais